

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR



LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração

Ofício 51/2025-CONT.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar projeto de Lei Complementar ____/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço em dotações Orçamentárias.

Na oportunidade, considerando o caráter de urgência da medida, solicito especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente

ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Assinado de forma digital por ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Dados: 2025.09.16 09:55:31 -03'00'

Elcio Jose Vidal
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: ____2025.

Este projeto servirá para reforçar as dotações suplementares, necessárias para manutenção das atividades da Secretaria de Administração (pagamento de amortização e juros da dívida com a Caixa Econômica FINISA), Secretaria de Obras e Urbanismo veículo pick up para manutenção dos serviços urbanos, Secretaria de Educação aquisição de Ônibus Escolar com recursos do Estado para transporte escolar, manutenção da escola Euclides Barbosa de Oliveira e Centro Municipal de Educação Infantil, (gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, fatura energia, fatura de água e demais serviços de manutenção) e Secretaria de Cultura transferência de recursos do Estado para Evento Cultural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente
ELCIO JOSE Assinado de forma
VIDAL:57224 digital por ELCIO JOSE
030910 VIDAL:57224030910
Dados: 2025.09.16
09:56:01 -03'00'
ELCIO JOSE VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2025

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 1.840.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.840.000,00** (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

18 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.010 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS

31 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 220.000,00

32 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 165.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E

HAB Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

99 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00841Transf. Voluntária Aquisição de Veículo.....R\$ 129.000,00



Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.1.079 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - EDUCAÇÃO
225 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00137 Transf. de Convênios Estadual Ônibus Escolar....R\$ 500.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

238 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00104 25% Educação.....R\$ 100.000,00

Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 50.000,00

240 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 100.000,00

Fonte 00104 25% Educação.....R\$ 200.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

269 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

284 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 00849 Transferência de Convênio Evento Cultural.....R\$ 276.000,00

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da expectativa de **Excesso de Arrecadação** das fontes 00849 Outros Convênios Evento Cultural **R\$ 276.000,00**, fonte 00104 25% Educação **R\$ 300.000,00**, fonte 00137 Ônibus Escolar **R\$100.000,00**, fonte 0000 livres **R\$ 205.000,00**, 00841 Transferência Voluntária Aquisição de veículo **R\$ 129.000,00**; da **Anulação das Dotações**: fonte 00133 Transferência de Convênio Federal Ônibus Escolar **R\$ 400.000,00**, fonte 00103 5% Transf. da Educação **R\$ 200.000,00** e fonte 0000 livres **R\$ 230.000,00**.



Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

[12] 3.1.90.01.00.00.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS E FGTS

[30] 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS

[33] 3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00

[34] 3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS

[62] 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.024 APOIO A ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES RURAIS

[66] 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 6.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.034 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

[85] 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.036 MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS PÚBLICAS

[91] 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Funcional: 16.482.1601.2.048 APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

[125] 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00



126 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.073 MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE LIXO

211 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

212 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

213 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.1.079 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - EDUCAÇÃO

225 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00133 Transf. de Convênios Federal Ônibus Escolar....R\$ 400.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

267 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00103 5% Transf. Educação.....R\$ 200.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO

Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

296 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

297 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

298 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

299 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração



Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR

329 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de setembro de 2025.

ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
4030910
Assinado de forma
digital por ELCIO JOSE
VIDAL:57224030910
Dados: 2025.09.16
09:56:37 -03'00'

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal